



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 141 / 2021

REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS DO MONTE ALEGRE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o sr. Prefeito faça contato com o Diretor do DER-MG para que o abrigo de passageiros do Monte Alegre seja reformado.

Justificativa:

Esta medida se faz urgentemente necessária porque o abrigo é feito de pesadas placas de concreto que estão com sério risco de caírem. O abrigo está desnivelado, provavelmente por algum acidente automobilístico e oferece perigo aos passageiros que continuam se abrigando ali. Ele fica localizado após a balança do DER sentido Rio Pomba-Ubá.

Rio Pomba/MG, 16 de abril de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>16/04/2021</u> , <u>16h50min</u>  Ramon Mâchado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>16/04/2021</u> . Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/04/21</u>
---	---	---